

De: Paulo Rosa
Enviado: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018 17:47
Para: PDIR GN
Assunto: PDIRGN 2017 - comentários da CIP
Anexos: PDIRGN 2017 - comentários CIP (13fev2018).pdf

Exmos(as). Senhores(as),

Na sequência da Consulta Pública da ERSE sobre a proposta de Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL para o período 2018-2027 (PDIRGN 2017), enviamos, em anexo, os comentários da CIP - Confederação Empresarial de Portugal à referida proposta.

Cumprimentos,

Jaime Braga
Assessor da Direção



Praça das Indústrias | 1300-307 Lisboa
T: +351 21 316 47 00 | F: +351 21 357 99 86
E.mail:
www.cip.org.pt

Proposta de PDIRGN 2017 - Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de Gás Natural Liquefeito para o período 2018-2027

Comentários da CIP no âmbito da 62.ª Consulta Pública da ERSE

A proposta de PDIRGN 2017 (Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL para o período 2018-2027) foi colocada pela ERSE em Consulta Pública em 29/12/2017, a qual decorre até 15/02/2018.

Esta proposta difere substancialmente da prática anteriormente estabelecida, pelo seu conteúdo, pela melhor explicitação e justificação dos seus impactos nos consumidores e pela demonstração da influência real que as decisões no âmbito da gestão e da definição das opções políticas assumidas no âmbito do Sistema Elétrico Nacional estão a ter no Sistema Nacional de Gás Natural.

1. Pressupostos e conteúdo do Plano

O PDIRGN 2017 apresenta 3 cenários de evolução da procura de GN (gás natural) para o período de vigência:

- Cenário central, correspondente ao cenário conservador do Relatório de Monitorização e Segurança do Abastecimento (RMSA) que considera a desclassificação das Centrais do Pego e da Tapada do Outeiro no final da vigência dos respetivos CAE (2021 e 2024) e prevê o funcionamento da Central de Sines até 2025. Consumo GN variam entre 51,7 TWh e 60,2 TWh;
- Cenário superior, correspondente ao cenário ambicioso do RMSA, que contempla uma maior procura de eletricidade e a desclassificação das Centrais a Carvão no final dos seus contratos. Consumos de GN variam entre 52,7 TWh e 71,0 TWh;
- Cenário inferior, sugerido pela ERSE no seu Parecer ao PDIRGN 2015, que considera a desclassificação das Centrais a Carvão para lá de 2025. Consumos de GN variam entre 49,5 TWh e 53,5 TWh.

Estes três cenários têm origem nas tendências que, desde 2011, se têm verificado quanto aos consumos de GN, considerando a evolução das quantidades e, também, a sua natureza.

Os consumos de GN em baixa e média pressão têm-se mantido estáveis, embora ligeiramente decrescentes.

Os consumos de grandes clientes, abastecidos em alta pressão – cogerações e alguns grandes consumidores -, após um pico verificado em 2013, estabilizaram, embora se preveja alguma recuperação.

Os consumos de GN para a produção de eletricidade têm sido extremamente variáveis (desde um mínimo inferior a 3 TWh a um máximo, verificado em 2017 de quase 30 TWh), originando, quer substancial redução de utilização do sistema, quer situações potencialmente propícias a problemas no abastecimento do País.

Estes sinais de volatilidade suscitam preocupação pois demonstram bem a interdependência entre os sistemas elétrico e de GN, verificando-se que, para já, as decisões (ou a evolução) do sistema elétrico são assumidas aparentemente sem tomar na devida conta a racionalidade e a competitividade do sistema de GN.

Por outro lado, é de referir que o PDIRGN, nas suas versões anteriores, não foi formalmente aprovado pelo Governo, como está prescrito na Lei, criando alguma incerteza e menor segurança na sua execução.

Nestas condições, a proposta de PDIRGN 2017 inclui dois tipos de projetos de investimento:

- Projetos base, no valor de cerca de 45 M€, a realizar no período 2018-2022.

Verifica-se que o proponente procurou robustecer a fiabilidade dos seus ativos, e garantir uma maior eficácia em questões de segurança, de rigor no controlo e medida e, também, de proteção ambiental.

Estes projetos de base contemplam, sobretudo:

- Proteções anti-corrosão de redes, equipamentos e edifícios sobre ambiente salino ou sulfúrico;
 - Modernização dos equipamentos de análise, controlo e medição;
 - Sistemas de segurança anti-intrusão;
 - Substituição/recondicionamento de equipamentos.
- Projetos complementares, no valor de cerca de 224 M€, com previsão de realização dependente da viabilização de interligações da rede europeia de

gasodutos entre Espanha e França – projeto STEP, primeira fase do projeto MIDCAT, e da concessão de subsídios a fundo perdido para a sua realização.

São dois projetos:

- Gasoduto entre Mangualde e Vale de Frades, troço em território português da terceira interligação entre Portugal e Espanha;
- Estação de compressão do Carregado, indispensável para se atingir a nova capacidade requerida no trânsito entre o terminal de GN liquefeito em Sines e a nova ligação ao sistema espanhol.

2. Pressupostos e conteúdo do Plano

A proposta de PDIRGN 2017 sugere que a rede e as restantes infraestruturas estão maduras e, para já, há que as manter fiáveis e passíveis de controlo eficaz e, portanto, de gestão adequada e competitiva.

No entanto, tudo se altera se o concessionário tiver de tomar decisões urgentes no caso de opções derivadas de política energética europeia. Neste caso, dada a variabilidade dessas opções, o presente Plano não tem como estabelecer salvaguardas no caso de adoção dos projetos complementares, ou outros que possam surgir e, portanto, não é neste momento, possível a avaliação destes nas tarifas.

É, assim, necessário que a eventual aprovação desses projetos complementares só seja uma realidade após se conhecerem os compromissos vinculativos à escala europeia quanto à região sudoeste da Europa.

Paralelamente, será imprescindível a melhor definição da política energética nacional de médio prazo, que permita contextualizar os projetos de ampliação da rede e de ligação a Espanha, num quadro de otimização de funcionamento e de compatibilização com o Sistema Elétrico Nacional.

É necessário que as exigências derivadas das políticas adotadas para o setor elétrico não obriguem a formas menos eficientes de gestão da produção de eletricidade que utiliza GN. Nestas condições, o País perde eficiência global, o sistema é menos racional e menos competitivo, e os consumidores, designadamente industriais, terão de pagar preços de GN menos competitivos.

Finalmente, e numa apreciação já de especialidade, considera-se que os projetos de base, pela sua natureza – mais segurança, resolução de estrangulamentos de capacidade, melhor medida e fiabilidade de equipamentos – são o que se pode classificar como um plano de continuidade.

Serão investimentos a ponderar quanto à sua prioridade no tempo, uma vez que nem todos assumirão uma necessidade imediata.

Recomenda-se, portanto, como fundamental, um ritmo de execução que contribua para assegurar condições para uma redução segura e consistente no valor que, em cada ano, a ERSE entende fixar para a Tarifa de Acesso às Redes do setor do GN.

Considera-se, finalmente, que nesta fase ainda extremamente difícil da economia portuguesa, a competitividade das empresas, designadamente produtoras de bens transacionáveis ou exportadoras, deve ser preservada, não sendo de encarar que os consumidores suportem investimentos cujos benefícios não estão contabilizados nem apresentam prazos à vista.